



MZ ADVOCACIA[®]

INFORMATIVO JURÍDICO —

EDIÇÃO 157
JUNHO 2023

O que é phishing e como se proteger de golpes na internet

Atualmente, em função das facilidades que o “mundo” virtual vem nos proporcionado, estamos utilizando-o cada vez mais, desde o pagamento de uma conta até a compra de um produto, isso sem contar, é claro, no quesito entretenimento, pelo qual diariamente acompanhamos diversas redes sociais como, por exemplo, Facebook e Instagram.

Contudo, simultaneamente, estamos muito mais vulneráveis às ameaças virtuais e crimes cibernéticos, onde criminosos se aproveitam do ambiente virtual para cometer infrações, preponderantemente, os casos de phishing.

Phishing é um tipo de crime cibernético em que um criminoso finge fazer parte de uma instituição legítima para convencer as vítimas a entregarem suas informações pessoais e confidenciais como, por exemplo, nome de usuário, número de cartões de crédito e senhas de banco. Os hackers costumam contatar seus alvos via e-mail, telefone ou mensagens de texto e geralmente se aproveitam de táticas de comunicação ou identidades visuais que remetem ao estilo de empresas conhecidas.

Por isso, tendo em vista que tal prática, infelizmente, é bastante comum em nosso cotidiano, é de extrema importância que saibamos quais são os tipos de phishing e como reconhecê-los a fim de posarmos proteger nossos usuários e negócios desse perigo online.

O termo phishing foi eleito devido à semelhança com outra palavra do vocabulário inglês, fishing, a qual significa pescar. Ou seja, faz-se referência a prática de “pescar” os dados confidenciais dos usuários através de informações falsas, contudo, revestidas de suposta veracidade.

Portanto, assim como na pesca, o criminoso que pratica o phishing consegue informações sigilosas através de uma isca lançada aos usuários para então obter as ações que precisam para aplicar os golpes.

Nesse crime virtual pessoas comuns são contactadas através de e-mail, telefone ou mensagens de texto (SMS) por uma outra pessoa ou empresa. O contato se faz de maneira genuína, para atrair e induzir o contactado a fornecer informações sigilosas dados bancários, cartão de crédito, senhas e outras informações confidenciais.

Então, ao compartilhar estas informações, as pessoas têm sua conta e cartão violados, e podem ser vítimas de crimes de falsa identidade ou até mesmo perder dinheiro através de transações financeiras indesejadas.

Ademais, podem chegar até você falsos sítios eletrônicos e falsos pop-ups inseridos em sites desprotegidos, todos com uma abordagem atrativa.

Já os conteúdos podem ser dos mais variados como, por exemplo, em nome de bancos, governo, instituições financeiras (como PayPal) ou até mesmo correios, sempre solicitando uma ação ou informação, sendo a dinâmica mais usual consistente no pedido para que abra determinado link ou arquivo, ou, para que faça ligação ou instale/atualize um software específico.

Nesse sentido, vale destacar os tipos de phishing, quais sejam:

- **Scam** que são tentativas dos criminosos de induzi-lo a fornecer informações pessoais, como números de contas bancárias, senhas e números de cartão de crédito, através da abertura de links ou ar-

quívos contaminados;

- **Blind Phishing** o qual é disparado via e-mail em massa e sem muitas estratégias contando apenas com a “sorte” de que algum usuário caia na armadilha;

- **Spear Phishing** que é quando o ataque é contra um grupo específico, então, pode ser contra funcionários do governo, clientes de uma empresa específica ou até mesmo uma pessoa específica;

- **Clone Phishing** o qual clona um site original para atrair os usuários e, geralmente, ao acessar o site falso, a pessoa tem que inserir informações cadastrais em um formulário malicioso que transmitirá as informações para os criminosos;

- **Whaling** a nomenclatura vem da palavra whale (baleia, em inglês) e quer dizer caçando baleias, isto é, este crime está ligado ao “tamanho do peixe a ser pescado”, eis que mira executivos de alto nível ou personalidades de relevância;

- **Vishing** em que a letra “p” foi trocada pelo “v” porque o vishing utiliza mecanismos de voz para aplicar golpes e, assim, podem vir acompanhados de SMS que dizem que o seu cartão foi bloqueado e você precisa ligar para um determinado número para pedir a liberação, ou também pode ser uma ligação direta para sua casa ou seu celular;

- **Pharming** que é quando acontece o envenenamento do DNS (o sistema que traduz os números dos IP's em nomes de domínio) e atinge os usuários em uma larga escala e, por fim;

- **Smishing** que é o nome para phishing realizado através de SMS, isto é, são mensagens que geralmen-

te constroem o usuário como dívidas ou que impulsionam a tomar decisões imediatas pela emoção como sorteio, prêmios ou um valor alto a receber.

Vale lembrar que os ataques também estão presentes nas redes sociais. Propagandas e campanhas imperdíveis (que não existem), suporte incrível (que não é na verdade um suporte) ou também aquela mensagem que nos deixa curiosos: “alguém te marcou em uma foto, clique aqui para conferir”, enfim.

Portanto, como já dizia o ditado “quando a esmola é demais, o santo desconfia”. Assim sendo, se você receber ofertas muito lucrativas, declarações de ganhadores de prêmios, frases de efeito como “seu serviço será suspenso” ou “sua conta foi bloqueada, clique aqui para verificar”, e-mails ou mensagens acompanhadas de links externos para você clicar, desconfie, pois, muito provavelmente são apenas iscas para atrair o seu clique em links maliciosos que vão roubar os seus dados.

Dessarte, diante de tantas maneiras de ser atacado virtualmente, as formas de se proteger dos ataques de phishing englobam além de se manter informado e atento a todos os detalhes aqui expostos, algumas ações pontuais como, por exemplo, instalar antivírus, bem como um software firewall. Outrossim, avaliar as intenções e informações de e-mails, mensagens e ligações recebidas. Assim, se logrará êxito em evitar “cair” nessas armadilhas virtuais em que todos nós estamos expostos diariamente.



Fernanda do Couto Ferreira
OAB/RS 95.683

Advogada Associado MZ Advocacia
fernanda@mzadvocacia.com.br

Brasil atinge recorde de 5,749 milhões de empresas ativas em 2021, diz IBGE

O Brasil voltou a registrar saldo positivo na abertura de empresas no segundo ano de pandemia de Covid-19, alcançando um recorde de 5,749 milhões de companhias ativas em 2021.

No entanto, o fenômeno permanece puxado majoritariamente pela modalidade sem nenhum trabalhador assalariado, ou seja, em que havia somente o proprietário ou sócios.

Os dados são do Cadastro Central de Empresas (Cempre) referentes a 2021, divulgados nesta quarta-feira (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2021, o número de empresas e outras organizações ativas cresceu 5,8% em relação a 2020, 314,5 mil a mais. Em dois anos de pandemia, houve abertura de 509,4 mil empresas.

O total de empresas sem assalariados, que são compostas apenas por sócios ou proprietários, avançou de 2,637 milhões em 2019 para 2,864 milhões em 2020, subindo a um ápice de 3,085 milhões em 2021, o equivalente a 448,7 mil CNPJs ativos a mais em dois anos de pandemia.

Já o número de empresas com ao menos algum trabalhador assalariado caiu de 2,603 milhões em 2019 para 2,570 milhões em 2020.

Houve melhora em 2021, para o patamar de 2,663 milhões de companhias, o que significa 60,6 mil empresas a mais com empregados em relação ao pré-pandemia.

Os dados sugerem que o impulso mais vindo de empresas sem funcionários tenha contribuição de um empreendedorismo de necessidade: uma maior criação de CNPJs por trabalhadores demitidos que tentavam abrir seu próprio negócio ou que



buscavam compensar uma perda de renda provocada pela crise sanitária, apontou Eliseu de Oliveira, analista da pesquisa do IBGE.

“Pode ter efeito do aumento do empreendedorismo, pode ter efeito das reformas que foram feitas”, complementou Oliveira. “Quando digo empreendedorismo, é o efeito da pandemia desempregando muitas pessoas, e as pessoas procuram outra fonte de renda.

Então pode ter o chamado empreendedorismo por necessidade. Isso pode explicar de certa forma esse aumento”, acrescentou.

Porém, Oliveira lembra que houve também mudança metodológica recente na pesquisa, já que os registros usados como base para o cadastro também sofreram algumas alterações.

A atualização do Cempre é realizada anualmente a partir das informações do IBGE provenientes das pesquisas estruturais das áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral – Simcad, além de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, que sucedeu a então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

A prestação de informações por empresas via Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Ca-

da Caged) está sendo substituída gradativamente pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, lembrou o IBGE.

“Tem sim uma componente da mudança metodológica. A gente ainda está avaliando os impactos dessa mudança que houve, que foi a mudança do eSocial”, afirmou Oliveira.

A pesquisa do IBGE mostrou ainda uma retomada mais intensa do emprego como um todo no país no ano de 2021, superando o patamar pré-pandemia tanto na modalidade de sócio ou proprietário como de assalariado.

A quantidade de sócios e proprietários subiu 5,1% na passagem de 2020 para 2021, totalizando 7,7 milhões, 372,3 mil pessoas a mais. Nos dois anos de pandemia, mais 674,1 mil pessoas se tornaram sócios ou proprietários em empresas ativas.

Houve recuperação também no emprego assalariado formal: após um extermínio de 825,3 mil vagas assalariadas em 2020 ante 2019, o pessoal ocupado assalariado cresceu 4,9% em 2021, 2,227 milhões de empregados a mais, para um total de 47,693 milhões de pessoas nesse tipo de trabalho

formal.

As maiores contribuições para o aumento de pessoas ocupadas assalariadas na passagem de 2020 para 2021 partiram do Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (+428,5 mil) e Indústrias de transformação (+386,9 mil). Já a maior redução ocorreu nas Outras atividades de serviços (-34,3 mil).

No ano de 2021, o pessoal ocupado assalariado era composto por 55,1% de homens e 44,9% de mulheres. Na comparação com o ano anterior, houve um aumento de 6,3% no número de mulheres assalariadas e alta de 3,8% no de homens assalariados. Com a melhora no emprego das mulheres, a participação feminina no pessoal ocupado assalariado das empresas recuperou o patamar pré-pandemia.

O salário médio pago pelas empresas do país caiu 2,6% em um ano, passando de R\$ 3.353,07 em 2020 para R\$ 3.266,53 em 2021. Com a queda na renda, porém mais pessoas trabalhando, a massa salarial real somou R\$ 2,0 trilhões em 2021, alta de 0,3% em relação a 2020.

Fonte: CNN Brasil

Reforma tributária: novidades e desafios para empresas

A reforma tributária é um tema que desperta grande interesse e expectativa entre os contribuintes. Com as constantes mudanças na legislação fiscal, é fundamental estar atualizado sobre as novidades e entender como elas impactam os negócios.

Principais novidades da reforma tributária

A reforma tributária traz consigo uma série de mudanças significativas no sistema tributário brasileiro. Vamos destacar algumas das principais novidades:

Simplificação do sistema: Uma das propostas da reforma é simplificar o sistema tributário, unificando impostos e eliminando a complexidade de

múltiplas obrigações fiscais.

Criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS): O IBS visa substituir diversos impostos atuais, como ICMS, PIS, COFINS e IPI, unificando-os em um único imposto sobre bens e serviços.

O papel da consultoria especializada em tributação

Nesse processo de adequação fiscal, contar com o suporte de uma consultoria especializada em tributação pode ser de grande valor para as empresas. Alguns benefícios de se envolver uma consultoria são:

Análise e interpretação das mudanças: Uma consultoria especializada acompanha de perto as mudanças na legislação tributária e auxilia as empresas na compreensão e interpretação das novas regras, evitando possíveis erros e sanções fiscais.

Planejamento tributário personalizado: Com o conhecimento aprofundado da legislação tributária, a consultoria pode auxiliar as empresas na elaboração de um planejamento tributário personalizado, visando a otimização dos tributos e a redução de riscos fiscais.

A reforma tributária traz mudanças significativas no sistema tributário brasileiro, o que requer uma adequação fiscal por parte das empresas. Nesse contexto, é fundamental que as empresas estejam atualizadas sobre as novidades e desafios impostos pela reforma tributária e busquem o apoio de consultorias especializadas para garantir uma adequada adequação fiscal e aproveitar as oportunidades de otimização tributária.

Fonte: *Contábeis*

Marco legal das criptomoedas entra em vigor nesta terça; entenda o que muda com a nova lei

O marco legal dos criptoativos, sancionado em dezembro de 2022 pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), passa a valer nesta terça-feira (20). Entre os principais pontos, o texto inclui no Código Penal a punição contra fraudes e define regras para as exchanges (casas de negociação de criptomoedas).

A nova legislação, recebida com bons olhos pelo setor, complementa as leis que regem o sistema financeiro e abre espaço para uma regulamentação mais detalhada sobre operações com criptoativos. Até então, as regras não eram adaptadas para as operações que envolvem serviços de ativos virtuais.

Para especialistas ouvidos pelo g1, o novo marco pode ajudar a evitar golpes como o caso do ex-



-jogador do Palmeiras Gustavo Scarpa, que teve um prejuízo de R\$ 6,3 milhões ao investir em uma empresa que operava com criptomoedas, indicada pelo seu ex-colega de equipe, Willian Bigode (leia mais abaixo).

Apesar de aprovada no fim do ano passado, a legislação tinha 180 dias para entrar em vigor — período para adaptação das corretoras que atuam no mercado. A partir de agora, os operadores são obrigados a cumprir com as normas estabelecidas.

Em decreto publicado na última quarta-feira (14) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ficou estabelecido que o Banco Central do Brasil (BC) será a autarquia responsável por regulamentar e monitorar esse mercado.

O marco legal dos criptoativos, sancionado em dezembro de 2022 pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), passa a valer nesta terça-feira (20). Entre os principais pontos, o texto inclui no Código Penal a punição contra fraudes e define regras para as exchanges (casas de negociação de criptomoedas).

A nova legislação, recebida com bons olhos pelo setor, complementa as leis que regem o sistema financeiro e abre espaço para uma regulamentação mais detalhada sobre operações com criptoativos. Até então, as regras não eram adaptadas para as operações que envolvem serviços de ativos virtuais.

Para especialistas ouvidos pelo g1, o novo marco pode ajudar a evitar golpes como o caso do ex-jogador do Palmeiras Gustavo Scarpa, que teve um prejuízo de R\$ 6,3 milhões ao investir em uma empresa que operava com criptomoedas, indicada pelo seu ex-colega de equipe, Willian Bigode (leia mais abaixo).

Apesar de aprovada no fim do ano passado, a legislação tinha 180 dias para entrar em vigor — período para adaptação das corretoras que atuam no mercado. A partir de agora, os operadores são obrigados a cumprir com as normas estabelecidas.

Em decreto publicado na última quarta-feira (14) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ficou estabelecido que o Banco Central do Brasil (BC) será a autarquia responsável por regulamentar e monitorar esse mercado.

O que muda com a nova legislação?

Na prática, o texto estabelece uma estrutura jurídica, considerada por especialistas um primeiro passo para regulamentação desse mercado.

O novo marco legal inclui no artigo 171 do Código Penal (que trata de estelionato) um trecho específico que torna crime irregularidades envolvendo criptoativos. O crime de fraude com a utilização de ativos virtuais ficou definido como:

- organizar, gerir, ofertar ou distribuir carteiras ou intermediar operações que envolvam ativos virtuais, valores mobiliários ou quaisquer ativos financeiros com o fim de obter vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

A pena, para esses casos, é de quatro a oito anos de reclusão, além de multa.

Outro destaque é que as prestadoras de serviços de ativos virtuais, as exchanges, agora só poderão funcionar no Brasil após autorização prévia do Banco Central.

Segundo o presidente da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto), Bernardo Srur, o mercado de criptomoedas vinha, até então, operando com supervisão limitada.

Para ele, a garantia de segurança jurídica com a nova legislação deve alavancar investimentos no mercado de criptoeconomia brasileiro.

“Dados da Receita Federal dão conta de que, em 2022, o mercado encerrou com um montante total de R\$ 195,5 bilhões em transações declaradas por investidores, contra pouco mais de R\$ 206,6 bilhões em 2021”, lembra.

Fonte: g1

Restituição do Imposto de Renda: Veja data e hora da consulta ao 2º lote

A Receita Federal divulgou que a consulta ao segundo lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física 2023 estará disponível a partir das 10h desta sexta-feira (23). O pagamento dessas restituições está programado para ocorrer no dia 30 de junho.

Nesse segundo lote, serão contemplados um total de 5.138.476 contribuintes, e o valor total das restituições chegará a R\$ 7,5 bilhões. No primeiro lote, foram beneficiados 4.129.925 contribuintes, com o mesmo montante de R\$ 7,5 bilhões.

Os contribuintes que poderão receber nesse lote são aqueles que utilizaram a declaração pré-preenchida ou optaram por receber a restituição por meio do PIX. Entre os contemplados, estão 130.088 idosos acima de 80 anos, 978.397 contribuintes com idade entre 60 e 79 anos, 70.589 pessoas com deficiência física, mental ou doença grave, 468.889 contribuintes cuja principal fonte de renda é o magistério e, por fim, 3.490.513 contribuintes que não possuem prioridade legal, mas conseguiram ser incluídos nessa etapa devido ao uso da opção pré-preenchida ou do recebimento via PIX.

É importante destacar que esse lote também abrangerá restituições residuais de anos anteriores.

Para verificar se a restituição está disponível, os contribuintes poderão acessar a página da Receita Federal na internet (www.gov.br/receitafederal), clicar em “Meu Imposto de Renda” e, em seguida, em “Consultar a Restituição”. Além disso, eles terão a possibilidade de realizar uma consulta completa

da situação da declaração, verificando se há pendências por meio do extrato de processamento, acessado no e-CAC. Caso seja identificada alguma pendência ou informação incorreta, o site fornecerá as orientações necessárias para correção.

O pagamento das restituições será realizado na conta bancária informada durante a declaração. Caso o crédito não seja efetuado por algum motivo, os contribuintes poderão reagendar o recebimento dos valores de forma simples e rápida pelo Portal BB (<https://www.bb.com.br/irpf>) ou entrando em contato com a Central de Relacionamento BB por meio dos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

As datas de pagamento dos demais lotes de restituição do Imposto de Renda 2023 são as seguintes: 3º lote em 31 de julho, 4º lote em 31 de agosto e 5º lote em 29 de setembro. Vale ressaltar que a prioridade na fila de restituições é concedida aos idosos acima de 80 anos, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, contribuintes com deficiência física, mental ou doença grave, contribuintes cuja principal fonte de renda é o magistério, e aqueles que utilizaram a declaração pré-preenchida e/ou optaram pelo recebimento da restituição via PIX. Os demais contribuintes serão contemplados posteriormente.

Fonte: UOL Economia

Plano Safra para agricultura familiar será de R\$ 70 bi

O Ministério do Desenvolvimento Agrário definiu que o Plano Safra para a Agricultura Familiar será de R\$ 70 bilhões para o período de 2023 e 2024. O anúncio oficial será feito na próxima 4ª feira (28.jun.2023). No dia anterior, 3ª feira (27.jun), o governo deve lançar o Plano Safra para grandes produtores, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura.

Na 3ª feira (20.jun.2023), o ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT), disse que o Plano Safra deste ano será o maior de toda a história. Segundo ele, serão R\$ 100 bilhões para o financiamento da agricultura familiar e industrial.

O valor do crédito concedido no Plano Safra 2022/2023 para o custeio e comercialização, no entanto, foi superior ao anunciado pelo ministro: R\$ 246,3 bilhões. Provavelmente Costa se referiu ao montante disponível para investimento, que, se for de R\$ 100 bilhões, será, de fato, superior aos anos anteriores.

Os valores disponíveis para investimentos no governo anterior foram:

- R\$ 53,41 bilhões no plano 2019/2020;
- R\$ 56,9 bilhões no plano 2020/2021;
- R\$ 73,4 bilhões em 2021/2022; e
- R\$ 94,6 bilhões em 2022/2023.

A taxa dos financiamentos para os pequenos produtores deverá ficar no patamar atual, de 6% ao ano. O programa incentivará a produção sustentável de alimentos e com baixa emissão de carbono, o que poderá reduzir a taxa de juros cobrada em determinadas operações.

Em 13 de junho, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse que a apresentação do Plano Sa-

fra para agricultura familiar e para o agronegócio mostrará para os produtores que não há objeções por parte do governo à categoria, mais identificada com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). “Queremos que todos produzam, cresçam e o país cresça junto”, declarou.

O chefe do Executivo disse também que não deve haver disputa entre o pequeno e médio agricultor com os grandes produtores “Os 2 [pequeno e grande produtor] são complementares e ajudam o Brasil. Um produz mais para exportar, mas também ajuda o mercado interno. Mas a pequena e média agricultura é a que cria aquela galinha que você gosta, o porquinho que você gosta, aquela frutinha, o feijão. Precisamos ajudar os 2 e eles precisam viver em paz, porque cada um ajuda o outro”, disse na ocasião.

Dessa forma, o valor recorde para o Plano Safra é um aceno direto do governo Lula ao agronegócio depois de o presidente ter irritado o setor. O presidente disse em ocasiões diferentes que os produtores brasileiros divergem ideologicamente dele e que agricultores paulistas eram “fascistas”.

As provocações resultaram em reações do setor. Os ministros de Lula precisaram entrar em campo para minimizar conflitos. Agora, com mais dinheiro disponível, o presidente tenta ganhar espaço junto ao agronegócio.

Mas os grandes produtores dependem pouco do Plano Safra. Têm facilidade de conseguir financiamento no mercado. Portanto, há dúvidas sobre o real efeito disso.

Fonte: Poder 360



MZ·ADVOCACIA[®]

PELOTAS

Rua Menna Barreto, 391
Bairro Areal
CEP 96077-640
53.3025.3770
pelotas@mzadvocacia.com.br

RIO GRANDE

Praça Xavier Ferreira, 430, Conj. 303
Bairro Centro
CEP 96200-590
53.3035.2770
riogrande@mzadvocacia.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157, Conj. 1010
Bairro Menino Deus
CEP 90150-001
51.3516.1584
portoalegre@mzadvocacia.com.br